



Ofício Circular nº 378/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002022-91.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação em documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID. 6268905, em anexo, advindo da Corregedoria Geral de Santa Catarina - TJSC, dando ciência de suposta fraude em procuraçāo pública, com lavratura falsamente atribuída ao 2º Tabelionato de Notas e Protestos do município e comarca de Araranguá/SC.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/07/2025 13:53:01
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072513530163700000005900384>
Número do documento: 25072513530163700000005900384

Num. 6279449 - Pág. 1

**autos SEI n. 0062785-85.2025.8.24.0710 - Ciência -****De** TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>**Data** Ter, 2025-07-22 06:29**Para** Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>; Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; extracorregedorias@tjba.jus.br <extracorregedorias@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdft.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>

3 anexos (2 MB)

Ato_Ordinatorio_9611327.pdf; Oficio_9580980_1__Oficio_n_097_2025.pdf; Documentacao_9580987_2__BO.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão AdministrativaCorregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0062785-85.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 2º Tabelionato de Notas e Protesto do município e comarca de Araranguá/SC comunicou, por meio do Ofício n. 97/2025 (9580980), possível fraude em procuração pública, com lavratura falsamente atribuída ao tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, **demonstre o cumprimento** do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis: O notário ou Registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.





Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 21/07/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9611327** e o código CRC **52C3124D**.

0062785-85.2025.8.24.0710

9611327v2



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 22/07/2025 13:42:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507221342471740000005890329>
Número do documento: 2507221342471740000005890329

Num. 6268905 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512679355

Nome original: ofício 97 - falsificação PDF.pdf

Data: 10/07/2025 13:54:10

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de falsificação



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 22/07/2025 13:42:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072213424717400000005890329>
Número do documento: 25072213424717400000005890329

Num. 6268905 - Pág. 4

2º

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ARARANGUÁ - SC



Ofício nº 097/2025

Araranguá, 10/07/2025

Referência: Falsificação de procuração pública

Senhores,

Com os meus melhores cumprimentos, aproveito esta oportunidade para encaminhar o Boletim de Ocorrência relacionado à falsificação de procuração pública e, em observância ao Artigo 132 do Código de Normas de Santa Catarina, informar o seu devido cumprimento.

Segue breve relato: recebemos no dia 04/07/2025 uma solicitação via e-mail de um órgão de departamento de trânsito de Minas Gerais/MG para a confirmação de veracidade e autenticidade de uma procuração pública possivelmente confeccionada neste Tabelionato. Porém, em consulta ao acervo e ao selo digital, verificamos se tratar de uma procuração com alteração de dados, com indícios de falsificação.

Foi realizado o Boletim de Ocorrência em 09/07/2025, conforme enviado junto a este ofício.

Ao ensejo, apresento protestos de consideração e apreço.

Argus Dag Min Wong – Tabelião

Av. Sete de Setembro, 300 - Centro, Araranguá - SC, 88900-000
Telefone/WhatsApp: (48) 3522-0577 / E-mail: notas@cartorioararangua.com.br



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 22/07/2025 13:42:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072213424717400000005890329>
Número do documento: 25072213424717400000005890329

Num. 6268905 - Pág. 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512679356

Nome original: Boletim de ocorrência - ofício 97 homologado.pdf

Data: 10/07/2025 13:54:10

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de falsificação



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 22/07/2025 13:42:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072213424717400000005890329>
Número do documento: 25072213424717400000005890329

Num. 6268905 - Pág. 6



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Central de Plantão Policial de Araranguá
Rua Sebastião José Lemos, 410, Cidade Alta - ARARANGUÁ/SC 48-3529.0144



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0682539/2025-BO-00237.2025.0002361

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 09/07/2025 16h30min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL DE ARARANGUÁ - 48-3529.0144

FATO

DATA DO FATO: 04/07/2025

HORA DO FATO: 11:50

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) Praça Hercílio Luz, nº 300, Centro, ARARANGUÁ/SC/BR | CEP: 88900-001 | Coordenadas: -28.93406015511546,-49.4859849080261

FATOS COMUNICADOS: Uso de documento falso/Consumado

ENVOLVIDOS

ARGUS DAG MIN WONG (39 anos) | Comunicante: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: MARLY IKEMATSU WONG

Pai: WONG SHI MAN

Data de Nascimento: 06/06/1986

Naturalidade: CURITIBA/PR/BRASIL

CNH: 03523332902 - SC

Relato Individual: Relata o comunicante que é Tabelião no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Araranguá, e que uma Procuração Pública Ad Negotia, que foi lavrada em seu estabelecimento, foi objeto de alteração do conteúdo e apresentada na Unidade de Atendimento Integrado de Caratinga - UAI, para liberação de um veículo. Esclarece que a procuração verdadeira foi lavrada pelo outorgante MARCOS ANTONIO DA ROLT, que deu poderes ao outorgado JOELSO GOMES LENTZ, e o documento adulterado foi inserido como outorgante RENAN DE OLIVEIRA FERRAZ. Informa que tomou conhecimento do fato através de um email que recebeu do órgão supracitado de Minas Gerais. Neste ato, é acostado ao registro cópia do documento verdadeiro e cópia da procuração falsa, além do expediente recebido, o qual denunciou o ato ilegal perpetrado por JOELSO, o qual apresentou o documento falso para liberar o veículo apreendido. Era o que tinha a comunicar;

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

JOELSO GOMES LENTZ (39 anos) | Autor: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: VALDIRENE GOMES

Pai: CELSO CARDOSO LENTZ

Data de Nascimento: 27/07/1985

Naturalidade: NÃO INFORMADO/ZY/NÃO INFORMADO

CNH: 04422817320 - SC

ATENDENTES

DHAIANE IGNÁCIO (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ASSINATURAS

09/07/2025 16:55:

REGISTRO 0682539/2025-BO-00237.2025.0002361

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGLO

Página: 1 de 2



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 22/07/2025 13:42:47
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072213424717400000005890329>

Número do documento: 25072213424717400000005890329

Num. 6268905 - Pág. 7



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Central de Plantão Policial de Araranguá

Rua Sebastião José Lemos, 410, Cidade Alta - ARARANGUÁ/SC 48-3529.0144

DHAIANE IGNÁCIO
Agente de Polícia Civil - Usuário da Unidade

Via impressa por
DHAIANE IGNÁCIO



ARGOS DAG MIN WONG
Envolvido - Comunicante

09/07/2025 16:55:

REGISTRO 0682539/2025-BO-00237.2025.0002361

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO

Página: 2 de 2